



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 124/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 018/2016 DE 09/11/2016.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 1.286,00 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000– Manutenção da Merenda Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 1.286,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 135

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000– Manutenção das Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 106,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 85, 86

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0019.2.024.000– Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 108

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente **DECRETO** em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal